



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Lavras do Sul CEP: 97390- 000

Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO**

EDITAL Nº012/2024 – VALOR DA TERRA NUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, os valores de Terra Nua para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União fiscalizar o ITR, e o constante do convênio firmado especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare nos termos da Instrução Normativa da RFB Nº 1.877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 18.654,08	R\$ 14.554,36	R\$ 12.809,91	R\$ 12.058,20	R\$ 9.556,90	R\$ 5.173,39

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: EDUARDO NUNES CABRAL – 001.820.450-30.

Descrição simplificada da metodologia: Considerando os eventos climáticos que causaram a crise hídrica e enchentes históricas e , a situação de anormalidade nas áreas do município instituído pelo decreto municipal nº 8.217 de 31/01/2023, o município de Lavras do Sul entende que serão mantidos os valores do valor da terra nua (VTN) do ano de 2023 para o ano de 2024, em razão dos motivos citados acima .

Período de realização da coleta de dados: 01 a 31 de março de 2024.

SAVIO JOHNSTON PRESTES
Prefeito Municipal de Lavras do Sul